



**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

NOTA INFORMATIVA 01/2020 NVES/DVS/CEVS/SES

Porto Alegre, 26 de março de 2020

ASSUNTO: Orientação para o uso consciente de máscaras de proteção e luvas de procedimentos como forma de prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19).

O novo coronavírus é um agente relacionado a infecções respiratórias, que podem apresentar-se com um quadro semelhante às demais síndromes gripais. Sua transmissão, com base no conhecimento científico adquirido até o presente momento, ocorre através da entrada no trato respiratório, pelo contato com gotículas de secreções (muco nasal, por exemplo).

Isso pode acontecer através do contato direto com as secreções da pessoa infectada, pela tosse ou espirro, ou de forma indireta, pelo contato com superfícies e materiais potencialmente contaminados.

Como forma de prevenção para minimizar a exposição a patógenos, incluindo o novo coronavírus, é necessário que sejam adotadas ações para controle e prevenção por meio de atitudes comportamentais, tais como: etiqueta respiratória (conjunto de medidas que devem ser tomadas ao tossir ou espirrar) e pela higienização das mãos, além de evitar aglomerações e a permanência em locais não arejados.

Com a ocorrência de casos confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio Grande do Sul, houve uma compra em massa de máscaras cirúrgicas e luvas de procedimento não cirúrgicos descartáveis pela população em geral, preocupada com a prevenção frente a este novo vírus.

Entretanto é necessário alertar que uso indiscriminado das máscaras e luvas pode prejudicar quem realmente depende delas para se proteger, deixando os profissionais de saúde sem acesso a estes Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para lidar com os casos suspeitos e confirmados da COVID-19.



**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

Conforme orientações da Organização Panamericana de Saúde (OPAS), o uso de máscaras cirúrgicas é indicado nas seguintes situações:

- pessoas com sintomas respiratórios, como tosse ou dificuldade de respirar, inclusive ao procurar atendimento médico, evitando assim expor os demais circulantes - inclusive os profissionais de saúde - as gotículas que podem ser liberadas ao tossir ou espirrar;
- profissionais de saúde e/ou pessoas que prestam atendimento a indivíduos com sintomas respiratórios;
- profissionais de saúde e/ou pessoas que prestam atendimento a indivíduos com sintomas respiratórios em ambientes com pacientes que apresentem sintomas respiratórios.

Além das indicações descritas acima, ao utilizar máscaras é necessário seguir as seguintes boas práticas de uso, remoção e descarte destes materiais:

- manter a máscara ajustada no rosto durante todo o tempo de uso, sem frestas entre a máscara e o rosto;
- higienizar as mãos - imediatamente e de forma adequada - antes de colocar a máscara, após remover a máscara, e durante seu uso, sempre que a máscara for tocada com as mãos.

Tocar a máscara que se está usando com as mãos não higienizadas leva a contaminação deste equipamento; os microorganismos presentes nas mãos ali permanecerão, de forma que mesmo que se higienize suas mãos, na próxima ocasião em que tocar a máscara as mãos serão recontaminadas.



**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

Os mesmos cuidados se aplicam ao uso das máscaras N95, que possuem maior capacidade de filtração. É importante destacar que mesmo para profissionais de saúde, seu uso é recomendado para:

- realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica invasiva e não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais.

Não há recomendação de uso das máscaras do tipo N95 pela população, mesmo em casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo COVID-19.

As luvas de procedimentos devem ser utilizadas no contexto da epidemia da COVID-19 nas seguintes situações:

- quando for necessário tocar ou prestar qualquer tipo de assistência aos pacientes com suspeita ou confirmação de infecção pelo novo coronavírus (Precaução de Contato);
- para acondicionamento e descarte de resíduos de materiais que estiveram em contato com o qualquer tipo de paciente;
- ao manipular objetos e utensílios utilizados por paciente com suspeita ou confirmação de infecção pelo novo coronavírus;
- quando houver possibilidade de contato com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções de qualquer tipo de paciente.

Não há evidência científica de que o uso de luvas fora das situações anteriormente descritivas possa proteger contra a transmissão do coronavírus, uma vez que esse não possui capacidade de entrar no organismo através da pele íntegra; ou seja, o simples contato da pele com o vírus não acarreta em infecção, ele precisa entrar em contato com a mucosa por meio de ferimentos ou pelas vias de olhos, boca e nariz.



**CENTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE**

Este é o motivo pelo qual as orientações mais contundentes estão concentradas no reforço de medidas de higiene, uma vez que lavar as mãos com água e sabão é medida suficiente para eliminar não apenas o coronavírus, mas outros patógenos que transmitem doenças infectocontagiosas que podem estar presentes na pele.

Da mesma forma, a orientação de que não se toque olhos, boca e nariz sem a devida higiene das mãos - antes e após - pois assim evita-se que patógenos que estejam nas nossas mãos sejam levados até estas mucosas.

O uso de luvas e máscaras sem a atenção aos casos em que são recomendados e a compreensão da forma de disseminação do novo coronavírus pode gerar - além do desabastecimento do mercado de produção e comercialização - uma falsa sensação de segurança que pode agravar a transmissão comunitária, uma vez que induz o indivíduo a não observar continuamente as medidas de prevenção geral.

REFERÊNCIAS

Organização Panamericana de Saúde - OPAS. Disponível em:
https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875.
Acesso em 26/03/2020.

ANVISA. Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020 Orientações Para Serviços De Saúde: Medidas De Prevenção E Controle Que Devem Ser Adotadas Durante A Assistência Aos Casos Suspeitos Ou Confirmados De Infecção Pelo Novo Coronavírus (SARS-COV-2). Atualizada em 21/03/2020.